



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 127/2022

Viana (ES), 23 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
**JOILSON BROEDEL**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Viana



**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 008/2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 008/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Viana e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>690</u>
	<u>24 / 03 / 2022</u>
	 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 008/2022

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022

Viana/ES, 23 de março de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.965.720,02 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais e dois centavos) no Orçamento da Câmara Municipal de Viana.

A presente proposição tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às necessidades da Câmara Municipal de Viana na execução de suas ações.

Esclarecemos que a cobertura do referido crédito será feita através da anulação parcial de dotação detalhada no Anexo II, cumprindo salientar que não comprometerá as despesas previstas.

Considerando que o valor máximo do duodécimo está definido no art. 29-A1 da Constituição Federal, o qual prevê que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar os percentuais estabelecidos em seus incisos (de 7% a 3,5%), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Destarte, destacamos que a peça orçamentária é elaborada e aprovada anteriormente ao fechamento do exercício de 2021, sendo o valor do duodécimo definido posteriormente ao fechamento do ano, calculado com base na receita total realizada no exercício anterior.

Assim, após atualização da base de cálculo do duodécimo da Câmara Municipal de Viana para o exercício de 2022, verificou-se que o valor corrigido corresponde ao total de R\$ 13.365.720,02 (treze milhões trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e dois centavos), somatório este superior ao aprovado na Lei Orçamentária Anual de 2022, correspondente ao montante de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais),



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003000300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 32

Assinado digitalmente por WANDERSON  
BORGHARDT BUENO:05913279700 Data:  
23/03/2022 18:36:20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Governo**



PROJETO DE LEI Nº 008/2022

motivo pelo qual solicitamos a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ora apresentada para reforço de dotação em atividades já existentes, considerando o aumento do repasse do duodécimo.

Por todo o exposto e, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 008/2022

**PROJETO DE LEI Nº 008/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme estatuído no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Viana aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.965.720,02 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais e dois centavos) conforme o Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação conforme disposto no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 23 de março de 2022.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003000300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 008/2022

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 001.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
Função:01 – LEGISLATIVA  
Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa: 0001– APOIO ADMINISTRATIVO  
Projeto/Atividade: 1.028 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - Obras e Instalações	001	10010000000	R\$ 1.614.298,71

Total do Projeto/Atividade : R\$ 1.614.298,71

Unidade Orçamentária: 001.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
Função:01 – LEGISLATIVA  
Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa: 0001– APOIO ADMINISTRATIVO  
Projeto/Atividade: 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33904600000 - Auxilio-Alimentação	014	10010000000	R\$ 51.421,31
33903900000 - Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	012	10010000000	R\$ 300.000,00

Total do Projeto/Atividade : R\$ 351.421,31

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO : R\$ 1.965.720,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 008/2022

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 017.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES  
Função: 15 – URBANISMO  
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA  
Programa: 0009 – DESENVOLVIMENTO PARA TODOS  
Projeto/Atividade: 1.004 - INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - Obras e Instalações	436	15200000010	R\$1.965.720,02

Total do Projeto/Atividade :

R\$

TOTAL ANULAÇÃO :

R\$ 1.965.720,02



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003000300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

